

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 1603/SGAC/PGE/2025, Despacho constante na fl 232 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo POLITEC-PRO-2025/00579 e **A U T O R I Z O** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO, da empresa SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.153.841/0001-89, objetivando a futura e eventual aquisição de envelopes de segurança modelo STARLOCK PLUS®, com fechamento mecânico reutilizável e terminal para lacre descartável, para atender as demandas da SESP, incluindo a Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT, da Polícia Judiciária Civil e da Polícia Militar:

ITEM QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

01	46000	R\$ 3,15	R\$ 144.900,00
02	55000	R\$ 4,45	R\$ 244.750,00
03	10000	R\$ 4,84	R\$ 48.400,00
04	46800	R\$ 6,10	R\$ 285.480,00
05	18000	R\$ 9,18	R\$ 165.240,00
06	18000	R\$ 14,20	R\$ 255.600,00

No valor global de R\$ R\$1.144.370,00 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta reais) com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP